PREFEITURA TUBARÃO
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

ATO 03

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso em relação à **Lista de Inscrições Recebidas**, publicada por meio do **Ato nº 02**, deverão fazê-lo no período de **21 a 23 de outubro de 2025**, até às **19h**, mediante o preenchimento do **formulário eletrônico** disponível no **Google Forms**, acessível por meio do link: https://forms.gle/aMz8scbCb1HC4zbB9

2. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

2.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao Edital por meio do site oficial.

.

Tubarão, 21 de outubro de 2025.

MARLISE GISELA NUNES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.